



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2016 – São Paulo, sexta-feira, 03 de junho de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO Nº 1823003/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0013214-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1823003

Em atendimento ao item 9, da Portaria nº CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

#### PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00158 de 2 de maio de 2016

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

#### RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, Subsecretaria das Seções, Subsecretarias das Turmas, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Gabinete da Conciliação, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria NUSE – SP nº 1059397 disponibilizada em 12 de maio de 2015, para **Excluir como Fiscal do Contrato Nº 04.610.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em ARAÇATUBA / SP**, da Região I, o servidor:

**Fiscal:** ELVIS ANTÔNIO DA SILVA - RF: 1959 - CPF: 489.897.031-15;

**Substituto:** IVAN FRANCISCO SOARES - RF: 1854 - CPF: 086.423.138-54.

**Art. 2º Indicar como Fiscal do referido contrato o servidor:**

**Fiscal:** ELVIS ANTÔNIO DA SILVA - RF: 1959 - CPF: 489.897.031-15;

**Substituto:** ANDRÉIA FIOROTO - RF: 4333 - CPF: 274.139.248-03.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/05/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1920180/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.029/2016**

#### **Processo n. 0010489-71.2016.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável na forma da Lei e a critério da Administração. Obtenção do edital: a partir de 03/06/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 17/06/2016, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 17/06/2016, às 13h00.

São Paulo, 02 de junho de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, **Pregoeiro**, em 02/06/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2016 - SP-CR-PR-COORD

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Nº CJF-RES-2015/00370 de 18 de novembro de 2015, art 1º, § 1º e 2º, art 2º, art 3º, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do Conselho da Justiça Federal;

### RESOLVE:

I- AUTORIZAR os Agentes de Segurança e o Supervisor da Seção de Segurança e Transportes a trabalhar no sistema de escala de plantão 4X1, ou seja, quatro dias trabalhados, com um dia de descanso semanal;

II- DETERMINAR que os Agentes que optarem pela escala acima citada cumpram uma jornada diária de dez horas, ou seja, cento e sessenta horas mensais, com uma hora de almoço;

III- DETERMINAR que a escala não inclua Finais de Semana e Feriados;

IV- ATRIBUIR ao Supervisor da Seção de Segurança e Transportes deste Fórum Criminal e Previdenciário, a função de fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a presente Ordem de Serviço;

V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 01/06/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 39, DE 09 DE maio DE 2016.

A DOUTORA **HELENA FURTADO DA FONSECA**, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora ALINE KOROGLOYAN - RF 5497, Oficial de Gabinete - FC 05, da 9ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 09/05 a 25/05/2016,